



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Gestor: Lenilton Oliveira Santos

Período: 02 de janeiro a 31 de março de 2020

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 723 /2017, de 13 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 762 de 22/07/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 774/2019 de 27 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.180.000,00
Despesas de Capital	70.000,00
TOTAL	2.250.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 512.317,29 (quinhentos e doze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Janeiro	156.005,86
Fevereiro	185.539,00
Março	170.772,43
TOTAL	512.317,29



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 25.572.74 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	25.572.74
TOTAL	25.572.74

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 25.578.44 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.811.003,42 (um milhão, oitocentos e onze mil, três reais e quarenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 487.077,08 (quatrocentos e oitenta e setenta mil, setenta e sete reais e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 487.077,07 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setenta e sete reais e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
1.811.003,42	1.811.003,42	487.077,08	487.077,08	487.077,07	487.077,07

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

No período em análise não foram abertos créditos adicionais.

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	4.816,55
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	4.816,55

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 695 de 26 setembro de 2016 em até **R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa seis reais e sessenta e oito centavos)**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 304.415,94 (trezentos e quatro mil quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.434.488,42 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pela Câmara Municipal de Cristinápolis/Se, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
CRISTINÁPOLIS/SE, 14 de abril de 2020.

Maiza Cotias Dos Santos

Maiza Cotias Dos Santos
Diretora (a) de Controle Interno